



## ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES

### 1. Como fazer o requerimento de equivalência ?

- O requerimento deve ser feito eletronicamente por meio do [sistema Minha UFSJ](#) pelo Contac informando as UC's que deseja equivalência;
- Clique em CONSULTAS ACADÊMICAS, Requerimento eletrônico, opção: **Equivalência de Unidade(s) Curricular(es)/Aproveitamento de Estudo(s)**.

#### Modelo:

Detalhes: Curso de origem da disciplina **Música** (ou o curso onde tenha cursado a UC) para o curso atual (UFSJ) **Música (Licenciatura) - Integral**.

**Disciplina:** ... (digite o nome completo da Unidade Curricular cursada)

**Equivalência:** ... (digite o nome completo da Unidade Curricular que pretende equivaler)

### 2. Quando requerer a equivalência de UCs ?

- 2.1 Quando for aprovado na disciplina e o diário já estiver fechado (estando nestas condições, após a análise do requerimento e normas vigentes, a UC constará no extrato/histórico escolar do aluno);
- 2.2 Quando a UC (obrigatória ou optativa) estiver prevista no período que o aluno for cursar e este tiver a intenção de equivaler a UC;
- 2.3 Quando o aluno for integralizar o curso para colar grau e tiver a intenção de equivaler as UC's que devem constar no histórico escolar para a integralização curricular.

### 3. O que muda em relação ao período presencial?

**Nada muda!**  
**As solicitações devem obedecer ao item 2.1**

### **4. UC: *Elementos e Estruturação da Linguagem Musical e Pedagogias em Educação Musical e contextos não especializados em música: diálogos possíveis.***

- O aluno só poderá solicitar a equivalência de uma UC para cada uma delas. **Isso porque não é coerente com as normas vigentes eliminar 5 (cinco) UC's com apenas 1 (uma) UC remota de 24hs.**
- O aluno deverá conferir na tabela de equivalência do 1º período remoto de 2020 as UC's presenciais equivalentes para cada UC remota e escolher 1 (uma) das UC's que deseja/precisa requerer a equivalência.

### **5. UC: *Educação e Diversidade***

- A possibilidade de equivalência que está vigente foi uma deliberação temporária para atender demandas específicas para integralização curricular no período de transição de

currículo. Em outras palavras, ela não foi deliberada pelo Colegiado de curso e nem por outras instâncias (DICON, CONEP, PROEN).

- A proposta de equivalências a ser discutida e deliberada em Colegiado a partir de 2021 será:

Educação e Diversidade 72hs	<b>Música e Inclusão emergencial</b> – 54hs
	<b>Música e Inclusão I e II</b> (optativas) – 90hs
	<b>Música e Inclusão I ou II e Música e Comunidade</b> (optativas) – 81hs
Percepção Musical I 72hs	<b>Elementos e Estruturação da Linguagem Musical I e Elementos e Estruturação da Linguagem Musical II</b> – 72hs

Atenciosamente,  
Coordenadoria do Curso de Música - CMUSI/UFSJ